



Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 35402-349 | Uberlândia/MG

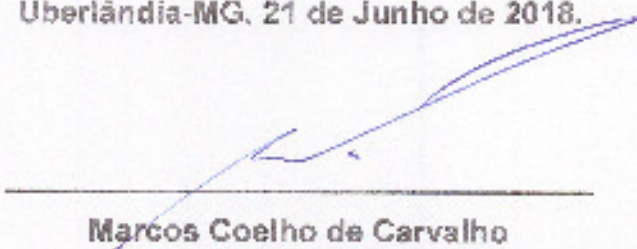
Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br

ATO ADMINISTRATIVO 014/2018

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 26 do Estatuto da Associação, resolve corrigir os salários dos empregados abaixo identificados, por mérito, retroativos a maio de 2018.

- . Darciane Medeiros de Oliveira – R\$2.000,00
- . Laurentina Pereira de Araujo – R\$ 5.000,00

Uberlândia-MG, 21 de Junho de 2018.



Marcos Coelho de Carvalho
Presidente